



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5192/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL MARIANA
FRANCISCA DO PRADO (*1926+2003)**

Autor: Vereador Laércio Faria Machado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL MARIANA FRANCISCA DO PRADO, a estrada no bairro rural Roseta, sendo ponto de referência a rodovia MG-179, no trevo do bairro Cervo, entrado à direita na estrada rural com percurso de aproximadamente 2 km, tendo como ponto inicial da via a ser denominada, o entroncamento à esquerda com extensão de aproximadamente 2,4 km, via que passa por várias propriedades, inclusive se seus herdeiros e tendo seu marco final, o entroncamento com a estrada rural de acesso ao bairro Brejal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MAIO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE